



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.043/2017

30. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 16-10-2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (16-10-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (30ª) trigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.042/2017 pertinente a (29ª) vigésima nona sessão ordinária, realizada no dia dez (10) de outubro de 2017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.025/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.029/2017 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2017 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) , para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)”, o qual foi encaminhado às Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/517/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nº.2.025, 2.026, 2.027 e 2.028/2018, publicada no Jornal Umarama Ilustrado, edição nº. 11.091 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; Comunicado nº. 165909 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº.78/2017 do senhor Jaime Vassata, Presidente da ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, convidando a senhora Presidente desta Casa para participar da reunião a ser



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



realizada no dia 17 de outubro de 2017, na sede de ACAMOP, NA Avenida Assunção, nº.1392, na cidade de Cascavel, para tratar de diversos assuntos de interesse dos Poderes Legislativos. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.184/2017** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando melhora dos bueiros localizados na Rua Osvaldo Cruz, nas proximidades da C Vale, visando a melhora do escoamento da água das chuvas. **INDICAÇÃO Nº.185/2017** de iniciativa das vereadoras **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja providenciado um telefone de plantão na Secretaria de Assistência Social, para atendimentos urgentes fora do horário de expediente. **INDICAÇÃO Nº.186/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando o fornecimento de curso de brigadista para capacitar todos os servidores das Escolas Municipal e CMEI's. **INDICAÇÃO Nº.187/2017** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que sejam tomadas medidas de segurança como alarme de incêndio, sprinkel, detectores e sensores contra incêndios em todas as Escolas que se fizerem necessários. **Justificativa de Ausência de Sessão** do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 28ª sessão ordinária, realizada no dia 02/10/2017, por estar acompanhando sua mãe ao médico, conforme atestado de acompanhamento familiar anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas no expediente e de acordo com a Resolução nº.5/2016, que "institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra – Pr", a senhora Presidente concedeu a palavra, por dez (10) minutos, à senhora **Roselene Evangelista de Assis**, neste ato representado a Secretaria Municipal de Assistência Social, que teceu comentários e informações sobre a semana do idoso. O pronunciamento da senhora **Roselene Evangelista de Assis** ficará à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a direção dos trabalhos ao vereador Alécio Moroni, Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca e João Batista Ilhéus, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores, em gravação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



digital e pelo período de seis meses, na Assessoria de imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.024/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intersetores Paraná Saúde e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2º) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna, no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital e pelo período de seis meses, na Assessoria de imprensa desta Casa. Os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka e Gilmar Soares da Fonseca dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 23 / 10 / 2017

PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 30ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 16/10/2017 – 20:00**

<u>NOME VEREADOR</u>	<u>ASSINATURA</u>
AGNALDO DA SILVA TADEU	
ALÉCIO MORONI	
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA	
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
JOÃO BATISTA ILHEUS	
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA	
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	
OSVALDINO DA SILVEIRA	
SANDRO SABINO BORGES	
SERGIO ARRUDA VIANA	

30ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 16/10/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA *Não*

Não AGNALDO DA SILVA TADEU *Não*

Não ALECIO MORONI *Não*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Não*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI *Não*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA *Não*